ANEXO I – PROPOSTA COMERCIAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 131/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2025

**DADOS DO LICITANTE**

Denominação:

CNPJ

Endereço:

CEP:

Fone:

E-mail:

**OBJETO**: Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico visando a separação das instalações do quadro de aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores da Estância Turística de ltu.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:** O serviço abrange a adequação das instalações elétricas, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas e equipamentos, visando a execução do projeto realizado para dimensionamento correto da rede elétrica e adequação às normas técnicas vigentes.

Valor Total da Proposta R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_)

Prazo de Validade da proposta: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nunca inferior a 60 dias).

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de entrega: Conforme edital.

Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como impostos, impressões, taxas e quaisquer outros custos;

Declaramos que concordamos com todos os termos constantes no Termo de Referência.

Declaro sob as penas da Lei, que não existe fato que impeça nossa empresa de participar de licitações e contratar com a Administração Pública, assim como não existem fatos que descumprem o dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (localidade), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(assinatura)

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

email : \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO I-A – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PROCESSO LICITATÓRIO N° 131/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2025**

**1. OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico visando a separação das instalações do quadro de aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

**2. ESCOPO DA CONTRATAÇÃO**

2.1 O serviço abrange a adequação das instalações elétricas, com fornecimento de materiais, mão de obra e ferramentas e equipamentos, visando a execução do projeto realizado para dimensionamento correto da rede elétrica e adequação às normas técnicas vigentes.

**3. CONDIÇÕES GERAIS**

3.1 Para cotação de preços, deverá ser considerado todo o material/acessório e respectiva mão-de- obra, necessários para a execução completa do serviço, que de deverão estar inclusos e diluídos na planilha de serviços no respectivo item, caso não estiverem discriminados separadamente na planilha.

3.2 A realização de visita prévia antes da execução dos serviços para verificação das condições do local e demais interferências possui **caráter obrigatório.**

3.3 Quando do início dos serviços, será realizada reunião com a área de fiscalização, a fim de dirimir duvidas quanto a execução.

3.4 O **CONTRATANTE** não disponibilizará quaisquer ferramentas, equipamentos e materiais para a realização dos trabalhos. A guarda das ferramentas, equipamentos e materiais da **CONTRATADA** são de sua própria responsabilidade, podendo o **CONTRATANTE** indicar local, desde que haja disponibilidade.

3.5 Todas as adaptações ou alterações no projeto original, necessárias para uma melhor execução das obras, deverão ser previamente aprovadas pelo autor do projeto e a comissão de fiscalização.

3.6 A **CONTRATADA** deverá retirar imediatamente dos serviços, após solicitação devidamente motivada, funcionário indicado pela Comissão de Fiscalização que venha a faltar com urbanidade, apresente conduta imprudente ou negligente, ou ainda, que apresente imperícia técnica face às atividades em prática, substituindo-o no prazo de até tres (3) dias úteis, salvo circunstância excepcional devidamente justificada.

3.7 A **CONTRATADA** será responsável pelo fornecimento aos seus funcionários de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC) de acordo com a legislação vigente. Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e documentação que comprove sua validade (CA - Certificado de Aprovação), de modo a garantir total segurança ao usuário, bem como às pessoas ao redor.

3.8 A **CONTRATADA** responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando da realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou fazendo com que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

3.9 A **CONTRATADA** deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros as condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

3.10 A **CONTRATADA** deverá encaminhar a relação de nomes com número da cédula de identidade e documentação comprobatória de vínculo empregatício dos funcionários que virão prestar os serviços, atualizadas e com antecedência mínima de dois (2) dias úteis.

3.11 A **CONTRATADA** deverá sanar qualquer irregularidade, de acordo com a indicação da Comissão de Fiscalização, no prazo máximo de cinco (5) dias úteis, contados do recebimento pela **CONTRATADA** da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado, exceto quando a irregularidade for justificadamente considerada de caráter grave ou urgente, hipótese em que poderá ser fixado prazo menor.

3.12 Os trabalhos que representem impactos ou risco à operação normal das dependências deste **CONTRATANTE** deverão ser previamente programados entre as partes, para horários fora dos turnos normais de expediente, observando-se a Lei do Silêncio (22h00).

3.13 Os trabalhos realizados pela **CONTRATADA** fora dos horários estipulados ou durante os finais de semana deverão ser autorizados pela Comissão de Fiscalização.

3.14 A **CONTRATADA** deverá comunicar à Comissão de Fiscalização, por escrito, eventuais motivos que impeçam a realização dos trabalhos.

3.15 Os serviços a serem realizados e os materiais e peças a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas.

3.16 Os sistemas existentes, ou seja, elétrico, de informática, de segurança contra incêndio e de telefonia, deverão estar totalmente operantes ao final dos serviços.

3.17 A **CONTRATADA** será responsável pela integridade dos equipamentos e do mobiliário do **CONTRATANTE** no tocante ao seu funcionamento regular, no que competir aos problemas decorrentes da execução do objeto contratado.

3.18 Quando da utilização de serviços de locação de caçambas para remoção de entulho, ou por outro meio, a **CONTRATADA**, além de atender às exigências legais da Municipalidade e deverá certificar-se de que os materiais removidos serão destinados a locais apropriados e licenciados, sendo essa destinação final sua responsabilidade, devendo apresentar as comprovações que se fizerem necessárias.

3.19 A **CONTRATADA** aceita e concorda que os serviços deverão ser entregues em todos os seus detalhes de acordo com projeto, plenamente funcionais, ou seja, serviço posto e operacional. A **CONTRATADA** não poderá prevalecer-se de qualquer erro, manifesto ou involuntário, eventualmente existente, para eximir-se de suas responsabilidades.

3.20 Prazos de garantia:

a) Materiais: mínimo de 12 (doze) meses ou conforme padrão do fabricante se esta for maior, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

b) Serviços referentes ao objeto desta contratação: 12 (doze) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

c) Serviços conforme Leis Federais nº 10.406 de 10/01/02 e nº 13.777 de 20/12/18: 60 (sessenta) meses, contados da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.

3.21 As informações deste Termo de Referência e do Projeto elétrico se complementam.

**4. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **ITEM** | **EQUIP. /SIST.** | **TERMO DE REFERÊNCIA (PARA A MÃO DE OBRA)** |
| 1 | POSTE DE ENTRADA | INSTALAR 3 DPS NA SAÍDA DO DISJUNTOR GERAL DA ENTRADA |
| 2 | POSTE DE ENTRADA E CAIXA DO ANTIGO PADRÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | INSTALAR ELETRODUTOS DE 3”, MONTAR O QGBT-01 COM PLACA DE MONTAGEM, INSTALAR DISJUNTORES, LANÇAR E RECONECTAR OS CABOS ISOLADOS CL 0.6/1KV, DE INTERLIGAÇÃO, ENTRE: |
| • ENTRE O DISJUNTOR GERAL NO POSTE E O QGBT-01, TRECHO DE APROX.3m, COM: 3 X 95MM2 (PARA AS FASES) + 1 X 35MM2 (PARA O PEN) |
| • ENTRE O QGBT-01 E O QFAC-N01 DO TÉRREO: TRECHO DE 27m (NOVO), COMPREENDENDO: 3 X 70MM2 COR PRETA (PARA AS FASES) e 1 X 35MM2 AZUL (PARA O PEN) |
| • ENTRE O QGBT-01 E O QFL-N11 NO 1° ANDAR: TRECHO DE 27M (REAPROVEITAR CABOS TÉRREO): 3 X 35MM2 COR PRETA (PARA AS FASES) e 1X 16MM2 AZUL (PARA O PEN) |
| 3 | QFL-N11 (1° PISO) | MONTAR QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 44 CIRCUITOS DE FORÇA E LUZ COM BARRAMENTOS ISOLADOS 100A, TRANSFERINDO OS DISJUNTORES DO QUADRO ATUAL PARA O NOVO. |
| 4 | QFL-N11 (1° PISO) | TROCAR O QUADRO ATUAL DE 32 CIRCUITOS PARA O NOVO DE 44 CIRCUITOS, READEQUAR O ELETRODUTO DE SAÍDA INFERIOR PARA A NOVA ALTURA DO QUADRO |
| 5 | QFL-N11 (1° PISO) | IDENTIFICAR TODOS OS CIRCUITOS DE SAÍDA DO QUADRO, TOMADAS, ILUMINAÇÃO E CIRCUITOS DE FORÇA (AR CONDICIONADO E OUTRAS CARGAS) |
| 6 | QL-N01 (TÉRREO) | REAPROVEITAR O QUADRO DE 32 CIRCUITOS QUE SAIRÁ DO 1° PISO, FAZENDO AS SEQUINTES ADEQUAÇÕES: |
| 1) INSTALAR O QUADRO NA COSTA DO QUADRO ATUAL DE FRENTE AO CORREDOR |
| 2) INSTALAR ELETRODUTO DE ENTRADA ENTRE ELETROCALHA NO FORRO E O NOVO QUADRO |
| 3) INSTALAR UM DISJUNTOR GERAL TRIFÁSICO DE 40A |
| 4) INSTALAR BARRAMENTO TRIFÁSICO ISOLADO 100A |
| 5) INSTALAR 3 DPS CLASSE 2 275V 45KA NA SAÍDA DO DISJUNTOR GERAL |
| 6) INSTALAR OS DISJUNTORES DE SAÍDA DOS CIRCUITOS (REAPROVEITANDO DO QUADRO ATUAL) |
| 7) RECUAR OS CABOS DOS CIRCUITOS DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, CIRCUITOS DIVERSOS E LANÇAR/RECONECTAR NO NOVO QUADRO |
| 8) IDENTIFICAR TODOS OS CIRCUITOS ATRIBUINDO O **NOME DA SALA ONDE É APLICADO** E NÃO VINCULAR AO USUÁRIO ATUAL |
| 7 | QFAC-N01 | REMODELAR O QUADRO GERAL FORÇA E LUZ DO TÉRREO PARA ATENDER APENAS AS CARGAS DE AR CONDICIONADO, SENDO: |
| 1) TROCAR O DISJUNTOR GERAL DE 125 PARA 175A TIPO CAIXA MOLDADA |
| 2) TROCAR O BARRAMENTO GERAL DE SAÍDA QUE PERMITA ESPAÇO ENTRE CIRCUITOS ADJACENTES |
| 3) INSTALAR OS 3 DPS CLASSE 2 275V 45KA "DISPOSITIVOS DE PROTEÇÃO DESCARGAS ATMOSFÉRICAS" |
| 4) TROCAR OS DISJUNTORES DE SAÍDA DOS AR CONDICIONADOS DE MONOPOLAR PARA BIPOLAR |
| 5) RECONECTAR TODOS OS CABOS DE SAÍDA INCLUSIVE OS DO ELEVADOR |
| 8 | GERAL | CERTIFICAR A ROTAÇÃO DAS FASES, NO DISJUNTOR GERAL: |
| 1) NA SAÍDA DO DISJUNTOR GERAL NO POSTE TOMADA, |
| 2) NO PAINEL DO ELEVADOR, |
| 3) NO QUADRO DE FORÇA E LUZ DO TÉRREO, |
| 4) NO QUADRO DE FORÇA E LUZ DO 1° PISO. |
| 9 | GERAL | IDENTIFICAR TODOS OS CIRCUITOS E FAZER AS-BUILT DO PROJETO ORIENTATIVO |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **QUANT** | **UNID** | **OBRA** | **TERMO DE REFERÊNCIA (PARA OS MATERIAIS)** | **MARCA SUGERIDA** |
| 12 | CJ | CAMARA ITU | BARRAMENTO DE COBRE DERIVAÇÃO TIPO CURTO PARA DISJUNTOR DIN IN 120A MOD. KIT 5.3 COD. 099.700.031 FABR. BRUM | BRUM |
| 1 | PÇ | CAMARA ITU | BARRAMENTO DE COBRE IN 80A TRIFÁSICO PRA DISJUNTORES DIN TIPO ISOLADO PARA 19 CIRCUITOS COMPR. 1000MM COD. S3F1000B FABR. STECK | STECK |
| 1 | PÇ | CAMARA ITU | BARRAMENTO DE COBRE PRINCIPAL EM PERFIL "C" IN 400A COM 3 BARRAS DE 2M C/ 6 SUPORTES ISOLADORES COD. 099.700.025 MOD. KIT 1 FABR. BRUM | BRUM |
| 30 | M | CAMARA ITU | CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 35MM2 ISOLADO CAPA EXTERNA VERDE ENCORDOAMENTO CLASSE 4 OU 5 ISOL. 0,6/1KV FABR. COBRECOM OU PRYSMIAN | PRYSMIAN / COBRECOM |
| 80 | M | CAMARA ITU | CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 70MM2 ISOLADO CAPA EXTERNA PRETA TIPO VOLTENAX 90°C ISOLAÇÃO 0.6/1KV NA COR PRETA. ENCORDOAMENTO CL4 OU 5 FABR. COBRECOM OU PRYSMIAN | PRYSMIAN / COBRECOM |
| 10 | M | CAMARA ITU | CABO DE COBRE FLEXÍVEL UNIPOLAR 95MM2 ISOLADO CAPA EXTERNA PRETA TIPO VOLTENAX 90°C ISOLAÇÃO 0.6/1KV NA COR PRETA .ENCORDOAMENTO CL4 OU 5 FABR. COBRECOM | COBRECOM |
| 12 | PÇ | CAMARA ITU | CONECTOR GENÉRICO PARA CABOS ATÉ 25MM2 PARA BARRAMENTOS ISOLADOS MOD. SCF 1000 FABR. STECK | STECK |
| 1 | PÇ | CAMARA ITU | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FRAME 250 IN 150A MOD. SDSJ Icc 42A FABR. STECK | STECK |
| 2 | PÇ | CAMARA ITU | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIPOLAR FRAME 250 IN 175A MOD. SDSJ Icc 42A FABR. STECK | STECK |
| 20 | PÇ | CAMARA ITU | DISJUNTOR DIN BIPOLAR IN 20A Icc 3kA CURVA C FABR. STECK | STECK |
| 8 | PÇ | CAMARA ITU | DISJUNTOR DIN BIPOLAR IN 32A Icc 3kA CURVA C FABR. STECK | STECK |
| 1 | PÇ | CAMARA ITU | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR IN 25A CURVA C Icc 3KA 220V FABR. STECK | STECK |
| 2 | PÇ | CAMARA ITU | DISJUNTOR DIN TRIPOLAR IN 40A CURVA C Icc 3KA 220V FABR. STECK | STECK |
| 12 | PÇ | CAMARA ITU | DPS MONOPOLAR (DISPOSITIVO PROTEÇÃO CONTRA SURTOS) CLASSE 1 45KA CLASSE 275V COD. DPS 15275 FABR. STECK | STECK |
| 1 | CJ | CAMARA ITU | QUADRO PARA 44 DISJUNTORES 100A CHAPA DE AÇO 334X649X91MM SOBREPOR QDSTN II-U 44/32 100 904368N SEM BARRAMENTOS FABR. CEMAR | CEMAR |
| 1 | CJ | CAMARA ITU | TERMINAIS DE CONEXÃO EM COBRE LAMINADO PARA IN 250A (3 PCS) MOD. KIT 3.1 COD. 099.700.027 FABR. BRUM | BRUM |
| 6 | PÇ | CAMARA ITU | TERMINAL PRENSAVEL DE COBRE ESTANHADO PARA CABO FLEXÍVEL 70MM2 PARA 2 COMPRESSÕES COD. YAL70-FLEX FURO DE 10,5MM FABR. BURNDY OU INTELLI | BURNDY / INTELLI |
| 12 | pç | CAMARA ITU | TERMINAL PRENSAVEL DE COBRE ESTANHADO PARA CABO FLEXÍVEL 95MM2 PARA 2 COMPRESSÕES COD. YAL95-FLEX FURO DE 13,6MM FABR. BURNDY OU INTELLI | BURNDY / INTELLI |
| 9 | PÇ | CAMARA ITU | TERMINAL PRENSAVEL DE COBRE ESTANHADO PRA CABO 35MM2 PARA 1 COMPRESSÕES COD. YAL35-8-T32 FABR. BURNDY OU INTELLI | BURNDY / INTELLI |
| 1 | PÇ | CAMARA ITU | TRILHO DE AÇO TIPO TS-35 P/ PAINEL ELETRICO COMPR. 2m FABR. CONEXEL | CONEXEL |

**5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

10.1 *Limpeza final do serviço:*A **CONTRATADA** deverá entregar o serviço em perfeito estado de limpeza e conservação.Todos os cuidados deverão ser tomados pela **CONTRATADA** nos serviços de limpeza que deverão ser feitos de maneira adequada.

10.2 *Informações Complementares:* Todos os materiais a serem utilizados deverão ser homogêneos, ou seja, da mesma padronização, de forma a manter um padrão qualitativo e estético da obra.

10.3 *Inspeção final:* Após o encerramento de todos os serviços, deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da **CONTRATADA** e fiscalização.

10.4 *Detalhes/ Responsabilidade Técnica:* Deverá ser apresentado A.R.T. (Anotação de Responsabilidade tecnica) de execução de projeto elétrico. assumindo a **CONTRATADA** toda a responsabilidade técnica pela execução do serviço.

**ANEXO II**

**CREDENCIAL**

(em papel timbrado da licitante)

À

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2025.

Prezados Senhores,

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_ , com sede no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , cidade de \_\_\_\_, vem através desta, por meio de seu(sua) representante legal, SR.(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, credenciar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_, como seu Representante, para representar a empresa e oferecer lances, negociar preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em seu nome, inclusive para desistir de interpor recursos, no processo de Licitação Pregão Eletrônico nº 01/2025, que objetiva Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico visando a separação das instalações do quadro de aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

(localidade), de de 2025.

(assinatura)

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

e-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO III**

**DECLARAÇÕES**

À

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu

Ref.: Pregão Eletrônico nº 01/2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(Razão social), inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, representante legal, SR.(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

Prezados Senhores,

- A proponente, acima indicada, através do seu representante legal infra-assinado, declara sob as penas da lei, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- Declaro para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, atendendo a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fatos supervenientes e impeditivos à nossa habilitação, até a presente data, sob pena de sujeição às penalidades previstas no Edital;

- Declaro, sob as penas da lei, não possuir qualquer relação de parentesco natural ou civil, na linha reta ou colateral, até o terceiro grau, inclusive parentesco por afinidade, aí abrangidos cônjuges ou companheiros, avós, pais, filhos, irmãos, tios e sobrinhos, alcançando, ainda, o parente colateral de terceiro grau do cônjuge ou companheiro, de quaisquer das pessoas ocupantes de cargo de direção, chefia ou assessoramento, em especial, do Prefeito Municipal, dos Vereadores, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Chefes de Gabinete, do Procurador-Geral do Município ou cargo equivalente, de Juízes de Direito e de Membros do Ministério Público, abrangendo a Administração Direta e as Autarquias e Fundações Públicas do Município de Itu;

- Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

- Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

- Declaro que, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

- Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no artigo 116 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021;

- Declaro que não fomos declarados inidôneos por ato do Poder Público ou fomos suspensos do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal;

- Declaro que não nos encontramos em processo de falência, concurso de credores, dissolução e liquidação;

- Declaro que não fomos punidos com suspensão do direito de licitar ou contratar com o Município de Itu, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;

- Declaro que não temos qualquer participação societária ou temos sócios comum, independente da participação societária, com outra proponente;

(localidade), de de 2025.

(assinatura)

Nome:

RG:

e-mail:

**ANEXO IV**

Declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Processo Licitatório nº.: 131/2025

Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico visando a separação das instalações do quadro de aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

A\_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNJP sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, declara, estar ciente das sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, e para os devidos fins, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3ºda Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) Microempreendedor individual (MEI) se dará conforme requisitos do §1º do art. 18-A da LC 123/06 e tenha auferido receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais). É modalidade de microempresa (Art. 18-E, §3º, LC 123/06).

( ) SOCIEDADE COOPERATIVA, nos termos do art. 34 da Lei nº 11.488/07 (inc.II do art. 3º da LC 123/06) e conforme requisitos do art. 4º da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971;

( ) Produtor rural pessoa física conforme inc. II do art. 3º da LC 123 e os requisitos da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(localidade)\_\_\_\_\_,\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2025.

(assinatura)

Nome:

RG:

e-mail:

**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE FATURAMENTO ME/EPP.

Processo Licitatório nº.: 131/2025

Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico visando a separação das instalações do quadro de aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

\_\_\_\_\_\_(Razão social)\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede no endereço\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, cidade de\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa ( ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), por seu representante legal, SR.(A)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ , RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_ e CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penas da Lei, que não ultrapassou o limite de faturamento e cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

\_\_\_\_\_(localidade)\_\_\_\_\_,\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2025.

(assinatura)

Nome:

RG:

e-mail:

**ANEXO VI**

**DADOS PARA PREENCHIMENTO DO CONTRATO.**

Processo Licitatório nº.: 131/2025

Pregão Eletrônico nº: 01/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de projeto elétrico visando a separação das instalações do quadro de aparelhos de ar condicionado da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Itu.

Com o propósito de evitar falhas no preenchimento da minuta de contrato e exigência do Termo de Ciência e Notificação para fins de cumprir a determinação do TCE/SP, solicitamos o preenchimento das informações abaixo:

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CNPJ/MF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Inscrição Estadual:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_ Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF:\_\_\_\_\_\_\_

Complemento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_e-mail:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**DADOS DO SÓCIO / ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELA EVENTUAL ASSINATURA DO CONTRATO:**

Nome:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Cargo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ RG:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Data de Nascimento:\_\_\_ /\_\_\_\_\_ /\_\_\_\_

Endereço:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nº:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bairro:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF:\_\_\_Complemento:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail institucional:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

DADOS PARA PAGAMENTO

Banco:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Agência:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Conta corrente:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro(amos) para os devidos fins e direito, sob as penas da lei que, as informações acima supracitadas são verdadeiras extraídas dos documentos oficiais da empresa e de seu representante.

\_\_\_\_\_(localidade)\_\_\_\_\_,\_\_\_\_de\_\_\_\_\_de 2025.

(assinatura)

Nome:

RG:

e-mail: